



Nº 28 - Reunião ordinária da  
Câmara Municipal de Chaves  
Realizada no dia 27 de novembro  
de 2015. -----

Aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano dois mil e quinze, nesta cidade de Chaves, no "Salão Nobre" do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a Reunião ordinária da Câmara Municipal de Chaves, sob a Presidência do Presidente da Câmara, Sr. Arq. António Cândido Monteiro Cabeleira, e com as presenças dos Vereadores, Sr. Arq. Carlos Augusto Castanheira Penas, Sra. Dra. Paula Cristina Barros Teixeira Santos, Sr. João Carlos Alves Neves, Sr. Dr. Francisco António Chaves de Melo, Sr. Dr. Paulo Francisco Teixeira Alves e Sr. Eng. João Adérito Moura Moutinho e comigo, Marcelo Caetano Martins Delgado, Diretor de Departamento de Coordenação Geral. -----

Pelo Presidente foi declarada aberta a Reunião quando eram nove horas e quinze minutos e iniciando-se a mesma de acordo com a ordem do dia previamente elaborada e datada de vinte e quatro de novembro de dois mil e quinze. -----



**3.8. MASTERPLAN DO CENTRO HISTÓRICO DE CHAVES- PROPOSTA DE APROVAÇÃO FINAL DO PROJETO DA OPERAÇÃO DE REABILITAÇÃO URBANA DO CENTRO HISTÓRICO DE CHAVES E PONDERAÇÃO E DIVULGAÇÃO DA DISCUSSÃO PÚBLICA - INFORMAÇÃO DA DIVISÃO DE SALVAGUARDA DO CENTRO HISTÓRICO, DO ARQ. SUSANA GOMES FERNANDES, DE 23.11.2015. -----**

Foi presente a informação identificada em epígrafe, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

**1. INTRODUÇÃO-----**

Terminado o período de 60 dias de discussão pública da proposta de projeto da "Operação de Reabilitação Urbana do Centro Histórico de Chaves", iniciado a 2 de Setembro de 2014, pelo Aviso nº 9863/2014, publicado no Diário da República 2ª série - nº 168, torna-se necessário apresentar o relatório de ponderação das participações recebidas e promover, caso seja o caso, a aprovação final da referida proposta.--

**2. ANTECEDENTES-----**

2.1. Relembrando o processo, a "Operação de Reabilitação Urbana do Centro Histórico de Chaves" constitui a 2ª fase da intervenção do "Masterplan do Centro Histórico de Chaves", elaborado pela empresa "Quartenaire Portugal, Consultoria para o Desenvolvimento, S.A.", incluída no programa estratégico "Chaves Monumental - Valores Culturais e Patrimoniais".-----

2.2. A 1ª fase da prestação de serviços, promoveu a "Delimitação da Área de Reabilitação Urbana do Centro Histórico de Chaves", de acordo com o artigo 13º e 14º da Lei nº 32/2012, de 14 de agosto, do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), aprovada em Reunião de Câmara a 21 de janeiro de 2013, na Assembleia Municipal de Chaves a 27 de fevereiro de 2013 e publicada pelo Aviso nº 4653/2013, no Diário da República, 2ª série - nº 67 de 5 de abril de 2013.-----

2.3. A presente proposta da "Operação de Reabilitação Urbana do Centro Histórico de Chaves", adiante designada por ORU, foi aprovada em Reunião de Câmara a 19 de junho de 2014, e igualmente pela Assembleia Municipal de Chaves a 27 de junho de 2014, com base na informação da qual se anexa cópia.-----

2.4. No seguimento da aprovação deu-se início à publicitação da discussão pública através de Aviso no jornal "A Voz de Chaves" de 29 de agosto de 2014, na página eletrónica do Município e do referido aviso nº 9863/2014, publicado no Diário da República 2ª série - nº 168 nos termos do RJIGT.-----

2.5. Foi igualmente solicitado a emissão de parecer não vinculativo ao Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana (IHRU) a 29 de agosto de 2014, de acordo com o nº 3 do artigo 17º do RJRU, por meios eletrónicos.-----

**3. ANÁLISE/PARECER-----**

3.1. Decorrido o prazo estabelecido para a discussão pública não se verificaram participações que formulassem alteração da proposta de projeto da "Operação de Reabilitação Urbana do Centro Histórico de Chaves" aprovada.-----

3.2. Houve um pedido de esclarecimento por parte de um particular para acesso ao processo, por correio eletrónico, atempadamente respondido pelo mesmo meio.-----

3.3. Embora não se tenha verificado qualquer registo de observações, reclamações, sugestões ou pedidos de esclarecimento por parte dos interessados, durante o período de discussão, refere o n.º6 do artigo 89.º do RJIGT que a Câmara Municipal pondera e divulga o resultado da discussão pública na comunicação social e na página da internet.-----



3.4. Por outro lado, ficou estabelecida a importância de obter o parecer do Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, apesar de não vinculativo, com vista a definir uma melhor articulação entre as ações previstas na ORU e as orientações seguidas naquele instituto.--

3.5. Como algum adiamento na aprovação da ORU não se iria refletir negativamente no apoio às ações de reabilitação urbana entretanto projetadas, optou-se por esperar o máximo tempo pela posição do IHRU, antes da sua aprovação final.-----

3.6. Decorrido mais de um ano, o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana não emitiu o parecer solicitado, e, aproximando-se também o prazo para a aprovação da ORU, após a delimitação da ARU, conforme o disposto no artigo 15º do RJRU.-----

3.7. Nesta sequência, e de acordo com o artigo 17º do RJRU, entende-se que a "Operação de Reabilitação Urbana do Centro Histórico de Chaves" encontra-se em condições de aprovação pela Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, devendo ser mantida a versão do documento submetido a discussão pública.-----

#### 4. PROPOSTA-----

Face ao exposto propõem-se:-----

4.1. Divulgar o resultado da **Discussão Pública** na Comunicação social e página da internet.-----

4.2. A aprovação final da proposta de "Operação de Reabilitação Urbana do Centro Histórico de Chaves", por parte da Câmara Municipal e posteriormente pela Assembleia Municipal nos termos do nº 1 do artigo 17º do RJRU;-----

4.3. Seguidamente, aprovar a Minuta do Aviso em anexo e posterior publicação e divulgação, de acordo com o nº 5, do artigo 17º, do RJRU:

a) No Diário da República, 2ª Série;-----

b) Na página eletrónica do Município.-----

4.4. Por fim, comunicar ao IHRU, por meios eletrónicos a aprovação da "Operação de Reabilitação Urbana do Centro Histórico de Chaves".-----

**DESPACHO DO CHEFE DE DIVISÃO DE SALVAGUARDA DO CENTRO HISTÓRICO, ARQ. ANTÓNIO MALHEIRO, DE 23.11.2015.**-----

A presente informação/parecer satisfaz os requisitos legais e regulamentares estabelecidos sobre a matéria.-----

À Consideração Superior.-----

**DESPACHO DO DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO GERAL, DR. MARCELO DELGADO DE 2015.11.20.**-----

A presente informação/parecer satisfaz os requisitos legais e regulamentares estabelecidos sobre a matéria. À consideração superior.-----

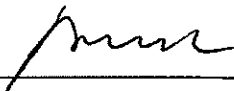
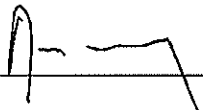
**DESPACHO DO VEREADOR RESPONSÁVEL, SENHOR ARQ. CARLOS AUGUSTO CASTANHEIRA PENAS, DATADO DE 23.11.2015.**-----

A reunião de Câmara.-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação técnica supra. Proceda-se em conformidade com o teor da mesma.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata sob a forma de minuta, nos precisos termos do disposto no artigo 57º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e ulteriores alterações, com vista à sua exequutoriedade imediata. -----

E na da mais havendo a tratar o Presidente deu como encerrada a reunião quando eram onze horas e cinquenta minutos, para constar se lavrou a presente ata, e eu, Marcelo Caetano Martins Delgado, redigi e vou assinar, junto do Presidente. -----

  
-----  
  
-----